



PORTARIA Nº 1575/2021.
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de dezembro de 2021.

Matricula	Nome	Cargo
102691	Ana Claudia Anton Liebl	Professor
105331	Angelica Patricia Pereira	Professor
4765158	Aniziana de Fatima dos Santos	Professor
4765198	Araci Maria de Sá Ribas	Professor
105631	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira	Professor
3882	Cirlene Forteski	Professor
105571	Claudiana Lang da Silva	Professor
398532	Cristiane Aparecida Taborda	Professor
17671	Eliane Malinovski Tschoeke	Professor
4765157	Jucelia Cristina Bueno da Conceição	Professor
105581	Kerin Vanusa Gasner	Professor
104401	Leonice Zimmer	Professor
106281	Marcia Dolores Runschka	Professor
105061	Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	Professor
4765308	Maria Terezinha Carvalho de Lima	Professor
4765318	Milena Fischer	Professor
19531	Rosicler Aparecida Santana Busch	Professor
104461	Silmara Rodrigues Martins	Professor
105121	Suzani Seidel Pinheiro	Professor
104451	Vaneza Ribeiro de Siqueira	Professor



Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças